BOLETIM INFORMATIVO DO IESP N° 001/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria n°04/2024 - GAB/IESP.

O CEL QOPM **WALDER** BRAGA DE CARVALHO - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos dos art. 1° da Lei n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023, aprovado por meio da Resolução n° 446/2023 – CONSUP, de 17/01/2023, (DOE Nº 35.257).

CONSIDERANDO, por fim, os termos dos Pareceres n° 08/2023, n° 04/2024, n° 05/2024, n° 06/2024, n° 07/2024, n° 08/2024, n° 09/2024 e n° 11/2024 - Assessoria Pedagógica do IESP,

R E S O L V E:

Art. 1° Desligar os discentes abaixo relacionados do **Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023**, por falta de frequência mínima de 75% nas disciplinas Metodologia da Pesquisa Cientifica I; Estrutura e Funcionamento do Ensino em Segurança Pública, nos termos do subitem 6.7, letra "b" do Projeto Pedagógico:

I- Carlos Alberto Barbosa Custódio;
II- Elaine Cristina da Silva Coutinho;
III- Gilcele Melo Rodrigues;
IV- Luciana Aparecida Cabral Coelho Mazzé;
V- Michel Wagner Duarte da Silva;
VI- Marcos Vinícius Brandão de Lima;
VII- Lidiane Oliveira Matos;
VIII- Patrícia da Costa Branches Brito.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba-PA, 29 de janeiro de 2024.

Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM
Diretor do IESP